



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º

AUTOR: Reginaldo Almeida Fernandes – Reginaldo do Gás

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente requerimento, a fim de que sejam prestadas informações sobre a execução e a efetividade da coleta de resíduos sólidos nos bairros São Cosme e Palmital, Considerando que o serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares constitui atividade pública essencial, diretamente relacionada à saúde coletiva, ao meio ambiente equilibrado e à dignidade urbana, em conformidade com o disposto no Contrato nº 088/2025, celebrado entre o Município de Santa Luzia e a empresa Rio Novo Soluções Urbanas Ltda., que tem por objeto a coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares e públicos.

1. Qual é a capacidade operacional efetiva atualmente alocada aos bairros São Cosme e Palmital, incluindo o número de caminhões compactadores, equipes de coleta, pessoal técnico e estimativa média de tonelagem coletada por rota?
2. Quais são as rotas, setores e cronogramas de coleta oficialmente instituídos para esses bairros, discriminando os dias e horários de atendimento e a periodicidade semanal da coleta domiciliar e comercial?
3. A Secretaria possui mapa georreferenciado de cobertura ou outro instrumento técnico de planejamento que comprove a abrangência integral das vias dos referidos bairros pelo serviço contratado?
4. Existe previsão de ampliação, ajuste de rota ou reforço operacional para atender às demandas acumuladas dos moradores desses bairros, considerando a capacidade contratada?
5. A empresa contratada mantém canal direto de atendimento à população, ouvidoria ou outro meio para registrar e solucionar queixas dos moradores, conforme obrigação contratual de atendimento e cortesia ao usuário?
6. Qual a média mensal de volume coletado (em toneladas) nos bairros São Cosme e Palmital desde o início do contrato?
7. Qual o índice médio de interrupções, atrasos ou falhas operacionais registradas pela fiscalização municipal desde o início da vigência do contrato nº 088/2025, e quais as providências administrativas adotadas em relação à empresa contratada?
8. Quais são as ações planejadas pela Secretaria de Obras para garantir a melhoria contínua da coleta de lixo e evitar que moradores tenham de transtornos?

Santa Luzia, 6 de novembro de 2025

VEREADOR

REGINALDO

DO GÁS

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000

Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Reginaldo do Gás** em **06/11/2025 20:53**

Checksum: **A841A7F12757B6B72E309F370EBE4D9EB428BE974BE6740F17B0541F8C58B1F2**

